

PORTARIA Nº 813/2012, DE 12 DE JULHO DE 2012

Concede gratificação por responsabilidade
ao Servidor Everson Pedro Burg.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do MEMORANDO Nº 42/2012/PPROAD, de 4 de julho de 2012, oriundo da Pró-Reitoria de Administração, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, ao Servidor

EVERSON PEDRO BURG

para responder pelas atividades de Obras e Manutenção da Divisão de Administração do Campus – DAC, a contar desta data.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 685/2010, de 22 de novembro de 2010.

Blumenau, 12 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO